## **CONTRATO N° 04/2017**

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular as partes, de um lado o Município de Engenho Velho, Estado do Rio Grande do Sul, ente jurídico de direito interno, com sede na Rua Antônio Trombetta, 35, nesta cidade de Engenho Velho, RS, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 94. 704. 129/0001-24, doravante denominado simplesmente de "CONTRATANTE", neste ato representado por seu agente político, PAULO ANDRÉ DAL ALBA, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado como "CONTRATADA" FERNANDA GHEDINI, brasileira, solteira, portadora do CPF: 017.198.450-18, CRP: 07/20504, residente e domiciliada na Rua Nereu Ramos, Município de Constantina/RS, tem entre si justos e contratados o presente, conforme cláusulas e condições seguintes:

- 1. O presente contrato tem por objetivo a contratação de profissional (psicólogo(a) para a realização de teste e avaliação psicológica aos candidatos inscritos no processo seletivo nº 01/2017, do Município de Engenho Velho RS.
- 2. O preço certo e ajustado entre as partes é de **R\$ 1.670,00 (um mil seiscentos e setenta reais)**, os quais o contratante se compromete a pagar após a efetiva apresentação das notas dos candidatos com o respectivo recibo de prestação de serviços, e a assinatura do presente instrumento servindo o mesmo como recibo.
- 3. O contratado terá o prazo de 4 dias corridos a contar da data da aplicação dos testes e avaliações para a presentar as notas dos candidatos que compareceram no processo seletivo simplificado nº 01/2017.
- 4. A aplicação dos testes se dará no dia 09/02/2017, juto a Escola Municipal Cleiton Costa, neste Município, sendo que os gastos com o deslocamento da contratada correrão por sua conta.

5. As despesas decorrentes do presente instrumento correrão	por
conta da Seguinte dotação orçamentária: 0501 12 361 0007 2017 33903600000000 020	).
6. As partes elegem o Foro da cidade de Constantina p dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir com referência ao prese instrumento.	
7. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o prese instrumento, juntamente com duas testemunhas que a tudo presenciaram.	ente
Engenho Velho/RS, 09 de fevereiro de 2017.	

Fernanda Ghedini

Psicóloga

Contratada

Paulo André Dal Alba

Prefeito Municipal

Contratante